

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS /SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS DISCURSIVAS

A **Prefeitura Municipal de Emilianópolis**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **DIVULGA** os gabaritos das provas discursivas realizadas no dia 07/01/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Emilianópolis, 08 de janeiro de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

1. Acerca das teorias doutrinárias que fundamentam a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público, discorra sobre as Teorias do Risco Administrativo e do Risco Integral abordando os seguintes aspectos:

- a) natureza da responsabilidade civil;
- b) admissão ou inadmissão de excludentes de responsabilidade;
- c) indicação de 3 (três) excludentes de responsabilidade, vinculando-as à teoria que as admitir, se o caso;
- d) indicação da teoria adotada como regra e da adotada como exceção no Direito Brasileiro, indicando, neste caso excepcional, um exemplo.

Base de Correção:

- a) Responsabilidade civil de natureza objetiva em ambas as teorias; (até 1,0 ponto)
- b) Teoria do Risco Administrativo: admite excludentes de Responsabilidade. Teoria do Risco Integral: Não admite excludentes de responsabilidade. (até 1,0 ponto)
- c) Pela teoria do Risco Administrativo, O Estado poderá eximir-se do dever de indenizar caso prove causa excludente de responsabilidade:
 - 1- caso fortuito ou força maior;
 - 2- culpa exclusiva da vítima;
 - 3- culpa exclusiva de terceiro. (até 2,0 pontos)
- d) Teoria do Risco Administrativo: Regra Teoria do Risco Integral: Admitida como exceção. Exemplo: responsabilidade civil por Dano Ambiental. (até 1,0 ponto)

2. Ante a prática de atos administrativos ilegais e de atos administrativos legais que venham a se tornar inconvenientes ou inoportunos, quais providências devem ou podem ser tomadas pela Administração Pública Municipal? Aponte o princípio de direito Administrativo que fundamenta a ação administrativa, conceituando-o, e aborde, em sua resposta, o prazo de que dispõe a Administração Pública para anular um ato administrativo ilegal, indicando se o Município pode dispor por lei local sobre prazo superior àquele fixado pela lei federal.

Base de Correção:

Ante a prática de atos ilegais, a providência a ser tomada é a de anulá-los. Se os atos legais se tornarem inconvenientes ou inoportunos, a providência é a de revogá-los. (até 1,0 ponto)

O Princípio de Direito Administrativo que fundamenta tais ações é o Princípio da Autotutela, segundo o qual a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, com a possibilidade de anular aqueles que forem ilegais e revogar os que se mostrarem inconvenientes ou inoportunos, sem precisar recorrer ao Poder Judiciário. (até 2,0 pontos)

O prazo de que dispõe a Administração Pública para anular um ato administrativo ilegal é de 5 (cinco) anos contados, em regra, da data em que foi praticado, não sendo possível ao Município legislar, em âmbito local, sobre prazo superior a este. (até 2,0 pontos).